



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br /prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 362/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora Sra. **TAINARA DE ABREU SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** é de 02 (dois) anos, período de 01/07/2021 a 30/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 julho de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de agosto de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal